

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

OFÍCIO N° 101/2018 -DCL

Gaspar, 29 de maio de 2018.

ASSUNTO: SUSPENSÃO "SINE DIE" DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 129/2018 - TOMADA DE PREÇOS N° 09/2018.

O Município de Gaspar publicou edital de tomada de preços sob o número n° 09/2018 - Processo Administrativo n° 129/2018, objetivando a reforma do CDI Cachinhos de Ouro.

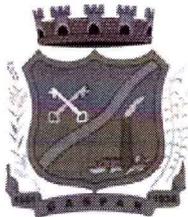
CONSIDERANDO a greve dos caminhoneiros em todo o país, que vem provocando desabastecimento em postos de combustíveis e prejudicando a circulação de veículos particulares e do transporte público em geral;

CONSIDERANDO as informações oriundas dos meios de comunicação, no sentido de que o movimento ainda persiste e não há previsão de breve retorno à normalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízo aos licitantes e ao município, e por questão de prevenção, isonomia, e para garantir a lisura do processo, uma vez que a Administração Pública deve pautar-se nos princípios que regem a contratação pública tais como, o da legalidade, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, decidiu da melhor forma, pela suspensão da Tomada de Preços como segue:

Resolve pela **SUSPENSÃO "SINE DIE" DA TOMADA DE PREÇOS N° 09/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 129/2018**, e após o retorno a normalidade das atividades se designe NOVA DATA para sua realização, objetivando a participação de todos os interessados.

Dessa forma, para garantir que o interesse público na contratação seja alcançado,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

bem como, para garantir o respeito aos princípios constitucionais da: legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e isonomia, e ainda aos princípios da: economicidade, probidade administrativa, razoabilidade e proporcionalidade, e para garantir a Contratação de empresa para realização da reforma do CDI Cachinhos de Ouro, emite-se a seguinte decisão:

- FICA SUSPENSO "SINE DIE" A TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2018.

ISMAEL FERREIRA
Diretor de Compras e Licitações